



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **50/2026**

Aracaju, 20 de Fevereiro de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **169/2026**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a INDICAÇÃO Nº 13/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que determine aos órgãos competentes da Administração Pública Estadual, notadamente à Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe, sob a Presidência do Senhor PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL, a adoção das providências necessárias à perfuração e implantação de um poço artesiano no Sítio São Bento, localizado na zona rural do Município de Itabaianinha, com o objetivo de atender à demanda hídrica da comunidade local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003500320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003500320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **25/02/2026 09:53**

Checksum: **6286C4F794D3C4488664E4D8C90AA90C34131931D7F489D76029E846BA1E0A29**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003500320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.